PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 536/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2714/2026

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna necessita da contratação de empresa especializada do ramo gráfico para a confecção de materiais impressos institucionais destinados ao atendimento das demandas assistenciais, administrativas e operacionais do Hospital Municipal Walter Ferrari e da APS Rede de Atenção Básica.

Os materiais são essenciais aos registros de atendimento, identificação de pacientes, prescrições, controle de procedimentos, comunicação entre equipes e formalização de rotinas institucionais. O estoque atual encontra-se insuficiente, tornando necessária a contratação para garantir a continuidade dos serviços sem interrupção.

A contratação contempla a produção dos impressos conforme modelos e especificações fornecidos pela Administração, com fidelidade ao layout institucional, legibilidade e padronização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Silvia Angélica Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá confeccionar os materiais conforme os modelos e especificações fornecidos pela Administração, atendendo aos seguintes requisitos:

- Fidelidade integral aos arquivos-modelo: layout, identidade visual, textos, dimensões e cores inalterados;
- Aprovação prévia: O fornecedor deverá encaminhar prova digital ou física antes da produção definitiva; a impressão somente ocorrerá após aprovação formal;
- Impressão nítida, sem falhas, manchas, desalinhamentos ou erros;
- Blocos compostos por 100 folhas, salvo indicação diversa;
- Papel e gramatura compatíveis com a finalidade de cada item;
- Apresentação de prova digital/física, quando solicitada, antes da produção definitiva;
- Produto novo, sem reaproveitamento ou remanufatura;
- Embalagem protetora contra umidade, impactos e variações ambientais;
- Substituição imediata, sem ônus, de materiais em desconformidade;

- Não será admitida subcontratação do objeto;

O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções Consideradas

a) Contratação de empresa especializada do ramo gráfico

Permite padronização, qualidade uniforme, acabamentos adequados e custo compatível. É a solução adotada pela Administração Pública para este tipo de insumo.

b) Elaboração e impressão interna dos materiais

Apresenta limitações técnicas (impressão carbonada, blocagem, múltiplas vias), risco de não padronização, consumo elevado de insumos e desgaste de equipamentos. Revela-se inferior e economicamente desvantajosa.

5.2. Solução Escolhida e Justificativa

Opta-se pela contratação de empresa especializada, pelos seguintes motivos:

- Atendimento integral aos requisitos de padronização, legibilidade e acabamento;
- Custo unitário inferior à reprodução interna, considerando insumos e desgaste;
- Ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, garantindo competitividade;
- Garantia de fidelidade aos modelos institucionais e qualidade uniforme;

O valor estimado foi apurado com base em orçamentos apresentados, servindo como referência para a seleção da proposta mais vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a confecção e fornecimento dos impressos discriminados abaixo, abrangendo:

- Disponibilização de prova digital ou física para aprovação prévia;
- Produção fiel ao modelo aprovado;
- Produção fiel aos modelos fornecidos;
- Validação mediante prova, quando solicitada;
- Entrega na Divisão de Controle Físico, cito a Rua Minas Gerais, nº 317, Jardim Dom Bosco, Jaguariúna/SP, CEP 13910-035;
- Prazo de entrega: conforme informado no Termo de Referência;
- Substituição de materiais em desconformidade sem ônus;
- Pagamento conforme condições pactuadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	Descrição	Formato	Apres.	Impressão	Vias	Acab.	Qtd

1	Carteira Gestante	4×4 / A4	Unid.	Frente /verso	—	Dobrado	1.200
2	Receituário Controle Especial	150×210 mm	Bloco	Frente	2	Colagem	150
3	Receituário B	Conforme modelo	Bloco	Frente	—	Colagem	28
4	Envelope Timbrado Pequeno — Ofício	114×229 mm	Unid.	Frente	—	—	200
5	Envelope Timbrado Médio	200×280 mm	Unid.	Frente	—	—	200
6	Envelope Timbrado Grande	260×360 mm	Unid.	Frente	—	—	200
7	Envelope Prontuário — Kraft Natural	250×360 mm	Unid.	Frente	—	Colagem	2.000
8	Declaração de Atendimento de Acidente de Trabalho	A4	Bloco	Frente	2	Colagem	80
9	Prescrição Médica Carbonada	A4	Bloco	Frente	2	Colagem	130
10	Rótulo de Soro (100 folhas por bloco — total 5.000 unidades)	10×8 cm	Bloco	Frente	—	Colagem	50
11	Balanço Hídrico	A3	Bloco	Frente /verso	1	Colagem	265
12	Planilha Cirúrgica	A3	Bloco	Frente	1	Colagem	140

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 17.383,69

O valor estimado para a contratação é de **R$ 17.383,69 (dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Estabelece-se que o fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, em 4 etapas, com periodicidade trimestral ao longo de 1 (um) ano, com solicitação formal prévia de cada parcela pela Administração. Os quantitativos discriminados representam o total anual estimado.

A adoção desta modalidade justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Disponibilização dos materiais de acordo com a demanda real e consumo das unidades de saúde;
- Evitação de formação de estoques excessivos e risco de desatualização de modelos ou danos por armazenamento prolongado;
- Ajuste do fornecimento à capacidade de armazenamento da Administração;
- Previsibilidade de fluxo de caixa e planejamento orçamentário;
- Manutenção da qualidade dos materiais, evitando degradação por tempo de estocagem.

A contratação será realizada por dispensa eletrônica com disputa, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, em razão da transferência da gestão deste tipo de despesa de outra Secretaria para a Secretaria de Saúde. A necessidade foi identificada de forma superveniente e indispensável à continuidade dos serviços públicos. A inclusão no planejamento já foi providenciada para os exercícios subsequentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia da continuidade dos serviços assistenciais e administrativos;
- Padronização uniforme dos impressos institucionais;
- Legibilidade, segurança e rastreabilidade dos registros;
- Economicidade comparada à reprodução interna;
- Atendimento tempestivo à demanda das unidades de saúde.

13. Providências a serem Adotadas

- Aprovação do ETP e do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Instrução processual com documentação pertinente;
- Realização de dispensa eletrônica com disputa;
- Formalização do contrato;
- Designação de fiscal responsável;
- Recebimento, conferência e pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Descarte adequado de resíduos conforme Lei nº 12.305/2010;
- Destinação correta de sobras de papel, embalagens e tintas;

- Uso racional de materiais e embalagens sem excessos;
- Preferência, quando viável, por papel de origem responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos os meios legais se aplicam a referida neste estudo técnico preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIANA BENATTI DE CASTRO

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 13:00:51.

HENRIQUE BARSOTTI

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 12:13:04.

SILVIA ANGELICA DIAS FERNANDES

Responsável pela contratação

LEANDRO DONIZETE FERREIRA

Diretor

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretaria Municipal de Saúde